

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR MARCEL GOMES DE
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Marcel Gomes de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

O **Delegado Marcel Gomes de Oliveira, natural de Salvador/BA**, é exemplo de dedicação, competência e compromisso com a segurança pública e o desenvolvimento social de Mato Grosso. Há 13 anos atuando como Delegado de Polícia Civil no Estado, exerceu funções de destaque em diversas unidades, incluindo a de **Delegado Titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)** de Cuiabá, cidade onde construiu sua família e estabeleceu laços profundos com a comunidade cuiabana.

Com sólida formação acadêmica — graduado em Direito e Criminologia, mestre em Sociologia pela UFMT e especialista em diversas áreas jurídicas e de segurança pública, o homenageado também se destaca como **professor da SENASP/MJ e da ACADEPOL/MT**, palestrante e autor de obras e artigos jurídicos de grande relevância.

Reconhecido pelo seu comprometimento com a justiça, pela difusão do conhecimento e pela valorização da cultura mato-grossense, o Delegado **Marcel Gomes de Oliveira** reúne méritos que o tornam digno da concessão do **Título de Cidadão Cuiabano**, como forma de reconhecimento e gratidão da Capital por sua notável contribuição à sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2025

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

